

## Documentos necessários

Para solicitar o saque do FGTS por doença grave, o trabalhador precisa reunir a documentação abaixo. A falta de qualquer item pode gerar indeferimento administrativo.

### Documentação médica

- Relatório Médico de Doenças Graves (formulário da Caixa), preenchido, com carimbo, CRM e validade de até 1 ano;
- Diagnóstico com CID atualizado e indicação do estágio da doença;
- Exames complementares: anatomopatológico (câncer), carga viral ou sorologia (HIV), exames de imagem (RM, TC, USG) e laudos clínicos da especialidade.

### Documentos pessoais

- Documento oficial com foto (RG, CNH ou passaporte);
- Carteira de Trabalho (CTPS) física ou digital;
- Número do PIS/PASEP ou NIS;
- Comprovante de dependência (certidão de casamento, de nascimento ou termo de guarda) quando o paciente for dependente;
- Comprovante de conta bancária do solicitante para crédito do valor.

**Atenção:** o laudo médico não pode ter mais de 30 dias na apresentação, e o relatório completo vale por até 1 ano. Em caso de tratamento contínuo, a documentação deve ser renovada para cada novo saque.

### Dica prática

Antes de protocolar, confira se todos os documentos estão legíveis, assinados e com datas válidas. Faça cópias digitalizadas em boa qualidade (PDF colorido) — isso agiliza a análise da Perícia Médica Federal.

## Como solicitar o saque

### Pelo aplicativo FGTS

- Acesse o app FGTS e entre em “Saque”;
- Escolha “Doença Grave, Estágio terminal ou Órtese/Prótese”;
- Informe se o doente é o titular ou dependente;
- Cadastre uma conta bancária para receber;
- Envie os documentos e exames (upload em PDF ou imagem).

### Ou na agência da Caixa

Compareça a uma agência da Caixa Econômica Federal munido de toda a documentação física previamente listada. O atendimento presencial é indicado quando há dúvidas sobre o preenchimento ou problemas no envio digital.

**Perícia Médica Federal:** analisa o pedido e emite parecer técnico. O prazo pode chegar a **30 dias úteis**.

Se aprovado, o valor cai na conta em até **5 dias úteis**. Em caso de indeferimento, é possível apresentar recurso administrativo em até 30 dias ou ingressar com ação judicial.

### REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990*. Dispõe sobre o FGTS.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. *Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988*. Lista de doenças graves.
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. *Saque FGTS – Doenças Graves*. Disponível em: caixa.gov.br.
- BRASIL. STF. *RE nº 566.471/RS*. Tema 6. Rel. Min. Marco Aurélio, 2020.
- BRASIL. STJ. *AgInt no AREsp 1.359.417/DF*. Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, 2019.
- BRASIL. STF. *ADI 5.090*. Correção do FGTS pelo IPCA, 2024.
- JUSBASIL. *Saque do FGTS para doenças graves, 2024*.
- SARLET, Ingo W. *A eficácia dos direitos fundamentais*. 13. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2018.
- BARROSO, Luís R. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

# FGTS e Doenças Graves

Seus direitos na hora que você mais precisa



### Direitos Humanos e Ações Coletivas

Curso de Ciências Contábeis

**Organizador:** Fabrício Veiga Costa

**Discentes:** Ana Vivian D. D. e Silva, Eduardo Alves Zíviani, Leonardo Alves Ferreira, Maria Eduarda R. Mota, Mídián Dara A. de Paula, Thais Emanuelle Silva, Wendel de Oliveira Ferreira.

Itaúna — MG · 2026

Você sabe?

## O que é o FGTS?

O **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço** é uma poupança obrigatória formada por depósitos mensais de **8% do salário**, feitos pelo empregador em nome do trabalhador na Caixa Econômica Federal.

Criado para proteger quem trabalha, ele pode ser sacado em situações específicas, como demissão sem justa causa, aposentadoria, compra da casa própria e **doenças graves**.

**Base legal:** Lei nº 8.036/1990, art. 20 — define as hipóteses de saque. Decreto nº 99.684/1990 — regulamenta o fundo.

### Mais que dinheiro: um direito

A Constituição Federal de 1988 (art. 7º, III) reconhece o FGTS como **direito social fundamental**, ligado aos princípios da **dignidade da pessoa humana** e da proteção ao trabalhador.

### Quem tem direito?

- Trabalhadores regidos pela CLT;
- Trabalhadores rurais e domésticos;
- Temporários, avulsos e safreiros;
- Atletas profissionais;
- Aprendiz (alíquota reduzida de 2%).

O FGTS **não é favor**.  
É um direito seu, garantido por lei.

### Você sabia?

Em 2021, mais de **440 mil** brasileiros sacaram o FGTS por motivo de saúde. O valor pode ser sacado **mais de uma vez** enquanto a doença persistir, bastando atualizar a documentação médica.

## Quais doenças dão direito ao saque?

A lei permite o saque quando o **titular** da conta ou um **dependente** é acometido por:

- **Neoplasia maligna (câncer)** — qualquer tipo, comprovado por anatomopatológico.
- **HIV / AIDS** — comprovado por carga viral ou sorologia.
- **Doença em estágio terminal** — qualquer enfermidade nessa fase.
- **Cardiopatia grave** — insuficiência cardíaca, infarto, valvopatias.
- **Doença de Parkinson e esclerose múltipla.**
- **Alienação mental, cegueira, hanseníase, tuberculose ativa.**
- **Nefropatia e hepatopatia graves; paralisia irreversível.**
- **Fibrose cística e espondiloartrose anquilosante.**

### E se a minha doença não está na lista?

O **Superior Tribunal de Justiça (STJ)** entende que essa lista é apenas **exemplificativa**. Outras doenças graves, comprovadas por laudo médico, também podem autorizar o saque — como **fibromialgia** (CID M79.7), **lúpus**, **artrite reumatoide**, **autismo (TEA)** e **Alzheimer**, conforme jurisprudência consolidada.

### Fibromialgia: um caso especial

Embora não esteja no rol legal, a **Lei nº 14.624/2023** reconheceu a fibromialgia como condição equiparável à deficiência quando gerar incapacidade. Tribunais Regionais Federais têm autorizado o saque do FGTS em casos comprovados de incapacidade laboral, com base no princípio da dignidade da pessoa humana.

### E se a Caixa negar?

A negativa administrativa **não é o fim do caminho**. O trabalhador pode buscar a Justiça para garantir o acesso aos valores, inclusive por liminar (tutela de urgência).

Procure um **advogado** ou a **Defensoria Pública** para orientação gratuita.

## Seus direitos garantidos

Por trás do FGTS existem **direitos humanos fundamentais** que protegem você:

- **Direito à vida** (art. 5º da CF);
- **Direito à saúde** como dever do Estado (art. 196);
- **Dignidade da pessoa humana** (art. 1º, III);
- Proteção ao trabalhador (art. 7º);
- Tratados internacionais, como o **Pacto de San José da Costa Rica**.

### A função social do FGTS

O fundo protege você individualmente e ainda financia **habitação popular**, **saneamento** e **infraestrutura** para toda a sociedade — beneficiando milhões de famílias por meio de programas como o Minha Casa, Minha Vida.

**Decisão importante (STF, 2024):** a correção do FGTS não pode ser inferior ao **IPCA**, protegendo seu dinheiro da inflação e corrigindo distorções históricas.

### Distribuição de lucros

Anualmente, o Conselho Curador do FGTS distribui parte do lucro líquido entre os trabalhadores, proporcionalmente ao saldo de cada conta. Seu patrimônio cresce e gera renda enquanto está depositado.

Saúde é vida.  
**Conhecer seus direitos é o primeiro passo para protegê-los.**

Cartilha educativa — Universidade de Itaúna · 2026